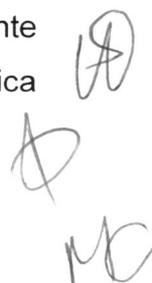


Ata da primeira sessão para recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas das Preços, com abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação do Edital de chamamento Público 02/2020, cujo objeto é receber propostas para cadastramento de empresas e consórcios habilitados para implantação, operação e manutenção do Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada (SMAC) do Distrito Federal, composto por bicicletas e patinetes compartilhados, disponibilizados através de aplicativos de celular (smartphone), por meio de estações fixas ou não, ofertando nova alternativa de transporte e mobilidade à população, integrada aos outros modais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

Aos vinte e dois dias de fevereiro de 2021, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária - Sobreloja, Ala Sul B Auditório, Brasília- DF, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção Pública, presidida por **Cleilson Gadelha Queiroz**, matrícula n.º 276.048-7, e composta pelos membros servidores **Wanderson Teixeira Barbosa**, matrícula n.º 0179631-3, e **Rodrigo Leandro Felix**, matrícula n.º 0275241-7, todos designados pela Portaria nº 139, de 22 de setembro de 2020, do Sr. Secretário de Transporte e Mobilidade **Valter Casimiro Silveira**, visando à apuração da objeto do Edital de Chamamento Público n.º 02/2020. Às 10:10 o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. O Sr. Presidente registrou a presença do Dr. **Luiz Roberto Leonel**, chefe da Unidade de Controle Interno - UCI. Compareceu e entregou os documentos de habilitação e a proposta de preços a empresa: **M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA**. Foi credenciada para manifestação a empresa: **M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA**, na oportunidade o Sr. Presidente solicitou que fosse verificado junto ao protocolo geral se alguma empresa havia entregue proposta para o Chamamento Público, sendo informado que não havia propostas. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta técnica



e de preços, já rubricados pela empresa; e solicitou aos membros da Comissão que rubricassem o envelope contendo a proposta técnica e de preços, que ficará em poder da Comissão, devidamente lacrado. Passou então para a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pela comissão. O Sr. Presidente informou a suspensão da sessão às 10:23h, remarcando a retomada para 14:30h da presente data, para análise da documentação de habilitação e abertura da proposta técnica e de preços. Às 14:30h, foi retomada a sessão pública onde foi informado que a empresa **M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA** foi considerada habilitada a seguir no certame, por atender todas as condições previstas no instrumento convocatório de Chamamento Público. Conforme preceitua o Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, a intimação dos atos referidos, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata. Após a divulgação e comunicação direta aos interessados, a representante credenciada MARIANA LOURENÇO DE MATOS DA CRUZ concordou com o resultado de habilitação e abriu mão do prazo recursal. Em seguida foi requerido que a representante verificasse a inviolabilidade da Proposta Técnica e de Preços que estava em posse da Comissão, e após verificada, passou então para sua abertura. A proposta apresentada constou proposta apenas para o Lote (1) a saber: **Categoria Eventual**: Plano Viagem Avulsa - valor previsto: RS 4,30 - Plano Viagem de Lazer por 48h - valor previsto: RS 20,00; **Categoria Rotineiro**: Plano de Assinatura Basico Mensal - valor previsto: RS 29,90; Plano de Assinatura Completo Mensal com maiores opções de intensidade e/ou frequência - valor previsto: RS 39,90; Plano de Assinatura Basico Anual - valor previsto: RS 238,80; Plano de Assinatura Completo anual com maiores opções de intensidade e/ou frequência - valor previsto: RS 358,80. Foi verificado que na proposta consta que a variação se daria de aproximadamente RS 4,30 para viagens avulsas a RS 358,00, o que a Comissão requereu à empresa a correção do erro material, pois estava em desacordo com o apresentado no detalhamento da proposta, sendo informado pela empresa que o correto é RS 358,80 para o valor do plano anual. Informou também que a



documentação de habilitação e proposta será inserida no sistema SEI do processo nº 00090-00004419/2020-67, e que os interessados poderão obter vistas mediante requerimento protocolado junto a esta comissão, que disponibilizará acesso de usuário externo no referido sistema por tempo determinado. Informou também que o Resultado Final do cadastramento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e no sítio oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade: www.semob.df.gov.br, e que o prazo para recurso será de 05 (cinco) dias úteis. Franqueou a palavra aos presentes que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 15:07, lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2021



Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente



Wanderson Teixeira Barbosa
Membro



Rodrigo Leandro Félix
Membro



Luiz Roberto Leonel
Chefe da UCI



M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA
Empresa Cadastrada